

0378 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0022 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0270 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0502 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0078 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0805 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0633 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0282 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0402 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0541 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0828 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0637 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0165 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0083 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0362 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0522 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0643 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0639 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0394 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0450 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0604 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0721 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0405 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0789 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0706 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0602 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0586 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0665 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0549 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0007 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0196 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0304 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0395 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0407 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0276 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0151 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0493 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0417 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0004 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0691 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0590 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0042 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0071 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0762 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0539 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0357 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0376 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0577 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0483 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0195 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0453 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0588 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0759 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0631 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0623 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0542 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0649 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0661 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0747 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0733 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0699 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0662 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0627 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada
0120 P22 02 03 000 000	Pré-escola / Crianças pequenas de 4 e 5 anos	Reprovada

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSE SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a partir de 08 de março de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 16/2021, de 14 de dezembro de 2021, publicado no D.O.U. de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria nº 68, de 25 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 27 de janeiro de 2022, seção 1, página 84.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 24, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.005992/2022-04, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/04/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 26/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14/02/2022, homologado conforme Edital nº 61/2022-PROGEP, publicado no DOU em 01/04/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês.

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 23, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 13/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 12: Departamento de Nutrição - Processo nº 23071.940747/2022-88 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ELTON BICALHO DE SOUZA	7,71
2º	ANA CLAUDIA PELISSARI KRAVCHYCHYN	7,68
3º	LARISSA LOPES MACHADO	6,39
4º	MAÍRA SCHUCHTER FERREIRA	6,00

2 - Edital nº 15/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção nº 13: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.901291/2023-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NAYARA TORRES CARDOSO MARQUES	8,01
2º	EMANUEL ALMEIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	7,45



3 - Edital nº 19/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção nº 15: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.902542/2023-85 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HÉLLIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA	7,60

4 - Edital nº 20/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS JUIZ DE FORA

4.1.1 - Seleção nº 16: Departamento de Educação - Processo nº 23071.902099/2023-42 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 241/DDP, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018485/2022-64, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Biológicas (CCB), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS), objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2022, seção 3, página 117.

Campo de Conhecimento: Fisiologia Cardiovascular

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	JAMAIRA APARECIDA VICTORIO	8,24

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 242/DDP, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018481/2022-86, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Biológicas (CCB), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS), objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2022, seção 3, página 117.

Campo de Conhecimento: Fisiologia Endócrina

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	LAUREANE NUNES MASI	9,08
2º	FABIANA CARDOSO VILELA GIUSTI	8,65
3º	MAURICIO PENA CUNHA	8,27
4º	STEFANI VALÉRIA FISCHER	8,07
5º	GISLAINE DE ALMEIDA PEREIRA	7,89

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 473, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FIC	Produção Jornalística Multimídia	Auxiliar, com especialização Nível 1	AC	HELDER RONAN DE SOUZA MOURAO	1º
				RENATA DE LIMA SOUSA	2º
				MAYANE BATISTA LIMA	3º
FT	Engenharia Elétrica	Assistente A, Nível 1	AC	CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA	1º
ICB	Anatomia Humana	Assistente A, Nível 1	AC	VALDIR PAVANELO JUNIOR	1º
				DENILSON DA SILVA VERAS	2º
				DANIEL VIEIRA PINTO	3º
ICSEZ	Psicologia	Auxiliar, Nível 1	AC	ANDRÉ REIS ACAUAN	1º
ICSEZ	Serviço Social	Assistente A, Nível 1	AC	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA PINHO	2º
				LEILIANE AMAZONAS DA SILVA	1º
				KEURYANNE GUERREIRO DOS REIS SANTOS	2º
				DANIELA GLORIA CANTO	3º
				SARAH THAYS NASCIMENTO ANDRADE	4º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 435 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação nº 67/2022 de 16/03/2022, publicado no DOU de 17/03/2022, referente ao Edital de Abertura nº 24/2022 de 26/01/2022, publicado no DOU de 27/01/2022, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 437 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação nº 83/2022 de 24/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022, referente ao Edital de Abertura nº 24/2022 de 26/01/2022, publicado no DOU de 27/01/2022, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DE 7 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº 17944.10196/2023-89

Interessado: Município do Rio de Janeiro - RJ.

Assunto: Minutas de contrato de garantia e de contragarantia à operação de crédito interna, a ser celebrada entre o Município do Rio de Janeiro - RJ e Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), cujos recursos serão destinados à requalificação do sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 97 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, autorizo a concessão da garantia da União, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria ME nº 5.194, de 8 de junho de 2022, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

FERNANDO HADDAD  
Ministro de Estado da Fazenda

